



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 15559/26

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de realizar serviço de roçagem e limpeza da calçada no entorno da Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, localizada no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de realizar serviço de roçagem e limpeza da calçada no entorno da Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, localizada no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2025.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 15559/26

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A limpeza das escolas é um fator fundamental para garantir um ambiente seguro e saudável para os alunos. Por sua vez, as áreas externas da escola são um cartão de visitas. Por isso, vale a pena dedicar esforços e manter tudo na mais perfeita ordem.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de realizar serviço de roçagem e limpeza da calçada no entorno da Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, localizada no município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, nesta época do ano a umidade e o calor são propícios para o crescimento mais rápido da vegetação, agravando a proliferação de insetos e outros animais nocivos, por esse motivo, faz-se necessário a limpeza das áreas externas da escola.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2025.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS